TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 114/2009

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 011/2009, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 17/08/2009, eu, Waldivino Jose de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

Câmara Municipal de Araporã
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
Este documento contendo 02 folhas, foi por mim afixado no mural da Câmara Municipal de Araporã dos dias 18 / 08 / 09 a 02 / 09 / 09 para o devido conhecimento dos interessados dano assim cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.
Araporã-MG., 18 / 08 / 09

RESOLUÇÃO N° 114/2009

"Cria a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Esportivo no Âmbito do Município de Araporã".

A Câmara Municipal de Araporã, lídima representante do povo aprovou, e eu, Waldivino José de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Araporã, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica criada no Âmbito do Município de Araporã a Medalha de Ordem do Mérito Legislativo Esportivo.

Art. 2º - Estarão aptos a receber a Medalha Pessoa Física e Jurídica desde que sejam reconhecidas na prática esportiva local, nacional e internacional.

Art. 3º - O modelo da Medalha será estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araporã

Art. 4º - A indicação da Pessoa Física ou Jurídica será feita através de requerimento do vereador e votada em plenário.

Art. 5º - As Medalhas serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 18 de Agosto de 2009.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente